

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ



Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO N° 90 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, após tramitação regimental, Requer ao Presidente desta Casa de Leis, vereador Luiz Marinete que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, para que Executivo cumpra o artigo 44 do Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257 que a Prefeitura elabore Projetos de Lei definindo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento de cada ano.

JUSTIFICATIVA

A própria Prefeitura ou mesmo a Câmara Municipal são obrigados a divulgar estas propostas e discuti-las com a comunidade. Se isto não for feito, a Câmara não pode aprovar os citados projetos. Assim sendo, solicito que o Executivo comece a trabalhar dentro das diretrizes previstas em lei.

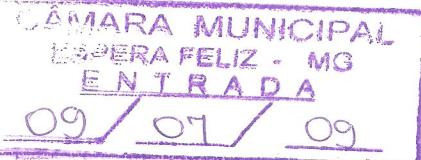
Desta forma, mais uma vez reforço da necessidade de trabalharmos com transparência e provar que o curso que realizamos em Belo Horizonte é mais que um investimento, é uma ação a favor da transparência.

Observando ainda, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, como condição para sua aprovação pela Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 02 de julho de 2009

[Handwritten signature of Antonio Cláudio Valentim da Silva]

Vereador



APROVADO
EM, 12/08/2009
[Handwritten signature]

